

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5862  
DE 04 DE MAIO DE 2020**

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160192/000580/2020, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- que o Contrato de Locação nº 047/17 resta prorrogado por prazo indeterminado, com base no Enunciado nº 22 da PGE-RJ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada ao servidor Rodrigo Vieira da Rocha Santos, Assessor Chefe da Assessoria de Engenharia, Identidade Funcional nº 5018468-7, a gestão, a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas do instrumento 047/17 e à servidora Súzia Kelly Andrade da Silva, Chefe de Unidade, Id. Funcional 5029967-0, a atuação como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores João Mateus Lopes Costa, Assistente III, Id. Funcional nº 50897888, como Fiscal e Quésia da Costa Andrade, Assistente III, Id. Funcional nº 50284452, como Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Locação nº 047/17, celebrado com Norte Sul Sociedade Civil & Outros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2020.

Marcello Braga Maia  
Presidente do DETRAN-RJ